

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2021
DISPENSA Nº 07/2021

JUSTIFICATIVA: De acordo com o processo identificado acima, faz-se necessária a contratação em pauta, visando garantir a saúde e bem-estar de seus funcionários, faz uso deste processo para contratar pessoa jurídica especializada em prestação de serviços médicos básicos.

Em decorrência disto, adveio a procedência dessa requisição de objeto, a prestação de atendimentos médicos, pela indispensabilidade do funcionalismo, em razão de auxiliar nas demandas do serviço público.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para elaboração do PCMSO, PPRA e atendimento médico ocupacional em custo operacional.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: UNIMED UBERLÂNDIA – COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA

CNPJ: 17.790.718/0001-21

VALOR CONTRATADO: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta cinco reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar os serviços médicos para elaboração do PCMSO, PPRA e atendimento médico ocupacional em custo operacional **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2021.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES